DECRETO Nº 010/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA:" DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSAO PROCESSSANTE Nº 001/2017 EM DESFAVOR DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ESVANDIR ANTONIO MENDES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES**, considerando o inciso II do art. 5º do decreto 201/1967 e demais dispositivos legais, decreta.

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2017 de acordo com o processo instaurado com abertura e recebimento de denuncia contra o Prefeito Municipal de Colniza/MT, Sr. ESVANDIR ANTONIO MENDES, após o sorteio, entre os desimpedidos, JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO, SILVANIO ALBERTO DA CRUZ e SIWAL SOARES SANT'ANA SOARES, foram sorteados para a composição da Comissão Processante na mesma ordem, entre si se elegeram da seguinte forma:

Presidente: SILVANIO ALBERTO DA CRUZ

Relator: JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

Membro: **SIWAL SANT'ANA SOARES.**

Art. 2º Esta Comissão Processante terá duração de 90 dias conforme o decreto lei 201/1967, e de mais dispositivos legais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, 31 de Agosto de 2017.

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT